



**Câmara Municipal de Barcarena**  
Poder Legislativo  
Estado do Pará - Brasil

Av. Cronge da Silveira nº 600 - Altos  
CEP.: 68.445-000 - Barcarena-Pa  
Fone: (0\*\*91) 3753-2200

**RESOLUÇÃO Nº 215/2006.**

Cria o acervo da Câmara Municipal de Barcarena, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena, obedecido aos ditames de seu Regimento Interno, aprova e o Presidente da Mesa Diretiva promulga a presente Resolução.

**Art. 1º**- Fica criado o acervo da Câmara Municipal de Barcarena.

**Art. 2º**- O acervo conterà as Leis e Proposições devidamente aprovadas e publicadas, além de documentos e fotografias relativos aos eventos de homenagens e periódicos publicados.

**Art. 3º**- A Câmara Municipal, fica autorizada a firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e de iniciativa privada, na finalidade de desenvolver ações para funcionalidade e manutenção do acervo.

**Art. 4º**- O acervo se destinará a estudos e pesquisas dos parlamentares, funcionários e comunidade;

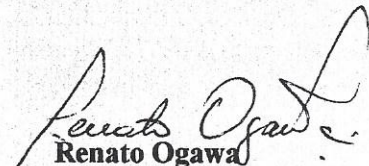
**Parágrafo Único** - O acervo disponível servirá apenas para consultas e pesquisas, sendo vedada a emissão de cópias ou retiradas de documentos.

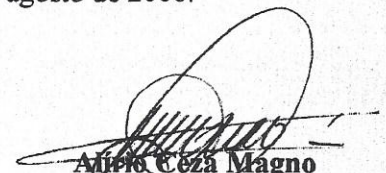
**Art. 5º**- O Presidente da Mesa Diretiva em ato, regulamentará as ações do acervo de pesquisa e levantamento em resumo bibliográfico de cada Vereador, das legislaturas, para constar do acervo

**Art. 6º**- As despesas oriundas da criação do acervo legislativo, são inseridas no Orçamento da Câmara Municipal, em sua devida rubrica.

**Art. 7º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 09 de agosto de 2006.

  
**Renato Ogawa**  
Vereador Presidente

  
**Alípio César Magno**  
Vereador 1º Secretário

